



PORTARIA N.º 128/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para a servidora Edna Santana Diozebio Avelar, lotada no *Campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando a Informação nº 001/2017 – DRH campus de Paranavaí, protocolado sob nº 14.440.577-3 de 30/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Edna Santana Diozebio Avelar**, RG nº 4.197.947-0/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, lotada no *Campus* de Paranavaí, **Progressão por Antiguidade**, da Classe II, referência 5, **para classe II, referência 6, a partir de 01/10/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 09 de janeiro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor